
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 505, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

CONSIDERANDO o fato narrado no Processo Administrativo nº 208/2025;

CONSIDERANDO que é dever da administração pública municipal apurar responsabilidade dos seus colaboradores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 208/2025, a qual será composta por 03 (três) servidores públicos efetivos e estáveis, todos pertencentes ao quadro da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para serem membros integrantes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prevista no art. 1º desta Portaria:

- I – JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA – Presidente;
- II — MILENA PEREIRA DE MEDEIROS- Membro;
- III — CLEDJANE LIRA DE OLIVEIRA - Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 30 de setembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:29B742FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/10/2025. Edição 3636
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>